



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 046/90, de 24 de março de 1990.

Dá nome ao Posto de Saúde localizado no Sítio Guarani distrito de Ibicatu e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado de Posto de Saúde Helena Alves Bitu, o posto localizado no sítio Guarani Distrito de Ibicatu.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, CE.,
em 24 de março de 1990.


João Alves de Lima
PREFEITO MUNICIPAL